



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Levindo Pereira, Nº 100 - Bairro Castelo - CEP 35920-000 - Nova Era - MG - www.tjmg.jus.br

**EDITAL Nº EDITAL 01 - CORREIÇÃO 2020 - COMARCA NOVA ERA/MG - TJMG 1ª/NER -
COMARCA/NER - ADM. FÓRUM**

O DR RODRIGO MAAS DOS ANJOS, MM. Juiz de Direito do Foro da Comarca de Nova Era/MG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER por este EDITAL que nos termos da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001, com as modificações da Lei Complementar n. 85, de 28 de dezembro de 2005 e do provimento n. 161/CGJ/2006, foi designado o **dia 22 de janeiro de 2020, às 13:30 horas**, no prédio do Fórum desta Comarca de Nova Era, para a audiência de instalação da CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, Autoridades judiciária e do Poder Executivo e Legislativo e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos Serviços Notarias e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, e Polícia Judiciária e da Cadeia Pública da Comarca.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade de Nova Era. 07 de janeiro de 2020.

Eu, MARIA APARECIDA PIRES DE CASTRO GUIMARÃES, Servidora designada para secretariar os trabalhos da Correição Ordinária Geral, subscrevi.

Em 09 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Pires de Castro Guimarães, Oficial de Apoio Judicial**, em 09/01/2020, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Maas dos Anjos, Juiz Diretor do Foro**, em 09/01/2020, às 17:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **3248401** e o código CRC **7E64BEB0**.